



PORTARIA Nº 0435/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a), **FABIA FERNANDA LEMOS GOMES**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, lotado(a) na Secretaria da Fazenda Municipal, com fundamento no que dispõem o Artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Municipal 703/2005 de 26 de outubro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Agosto de 2005.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

